



EDITAL

N.º 32/2010

Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 3 de Agosto de 2010**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período não houve quaisquer intervenções

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações:

Neste período não houve quaisquer intervenções

PRESIDÊNCIA

2) Acta

A Presidente apresentou a acta da reunião ordinária de 6 de Julho de 2010, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 92º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro de 1999.

Esta Acta foi aprovada por unanimidade.

3) Aprovação de Alteração Orçamental;

Explicada a necessidade de transferência de verbas de entre rubricas, este documento que consta em **anexo 1, foi aprovado por unanimidade.**

4) Contrato-Programa com a Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora;

Decidido celebrar Contrato Programa que consta em processo, contemplando a construção de arranjos dos espaços exteriores, circundantes ao edifício da Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Contrato-Programa com o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 414 - Amora;

Decidido celebrar Contrato Programa que consta em processo, contemplando o arranjo do espaço exterior das novas instalações.???

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Contrato-Programa com a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes – Delegação da Margem - Sul;

Decidido celebrar Contrato Programa que consta em processo, contemplando com apoio financeiro o pagamento das despesas anuais de luz e electricidade da delegação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Contrato-Programa com a Cooperativa de Habitação e Construção 25 de Abril 1974, C.R.L.;

Decidido celebrar Contrato Programa que consta em processo, contemplando com a cedência de tintas para pintura da Sede e Polidesportivo.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Pelouro de Acção Social, Saúde e Comunicação

8) Proposta para atribuição de subsídio ao Grupo “Exodus” – Paróquia de Amora;

Deliberado conceder um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para a realização de Férias de Verão 2010.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 9 de Agosto de 2010

A Presidente da Junta de Freguesia de Amora



(Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves)